



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA



## DESPACHO .

Tendo em vista a **APROVAÇÃO** da Requerimento nº 08/2025 da Vereadora Gorette Cavalcanti, na **12ª SESSÃO ORDINÁRIA**, DA 01ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, que trata do o encaminhamento de Expediente ao Poder Executivo Municipal de Pindoretama, solicitando medidas visando a municipalização do trânsito no Município de Pindoretama, determino:

1 - Que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo informando da aprovação do Requerimento nº 08/2025 da Vereadora Gorette Cavalcanti.

Pindoretama/CE 30 de Junho de 2025

*Laiz Suênia A. Ramalho.*

**Laiz Suênia Alencar Ramalho**

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)